

Projeto de Arquitetura

Criação de espaços verdes, passeios e estacionamento ao longo da
ER 218 entre os Km's 35.45 e 36.25



Coordenadas iniciais da intervenção - 41°38'54.74"N 6°36'17.54"W

Coordenadas finais da intervenção - 41°39'19.49"N 6°36'19.40"W

Preponente: Câmara Municipal de Vimioso

Local: ER 218 entre os Km's 35.45 e 36.25

Julho 2020

INDICE

Termo de Responsabilidade Projeto Arquitetura
Termo de Responsabilidade Coordenador de Projeto

1 MEMÓRIA DESCRITIVA

- 1.1 Introdução
- 1.2 Área Objeto do pedido
- 1.3 Caracterização da operação urbanística
- 1.4 Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis
- 1.5 Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação
- 1.6 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos
- 1.7 Programa de utilização das edificações.
- 1.8 Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização respetiva e respetivos arranjos exteriores
- 1.9 Quadro sinótico

2 CALENDARIZAÇÃO

3 ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

4 PEÇAS DESENHADAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO**PROJECTO DE ARQUITECTURA**

Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1º, Bragança, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que o Projeto de Arquitetura, de que é autor, relativo à Criação de espaços verdes, passeios e estacionamento ao longo da ER 218 entre os Km's 35.45 e 36.25, em Argozelo, Freguesias e Concelho de Vimioso, cujo preponente é Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, junho 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE PROJECTO

Joel Pires Antunes dos Anjos, Arquiteto, titular do Cartão de Cidadão n.º 9792761, contribuinte fiscal n.º 201332710, residente na rua Dr. Eurico Carrapatoso, 24, 1º, Bragança, inscrito como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10632 S, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de Arquitetura, de que é coordenador, relativo à Criação de espaços verdes, passeios e estacionamento ao longo da ER 218 entre os Km's 35.45 e 36.25, em Argozelo, Freguesias e Concelho de Vimioso, cujo preponente é Câmara Municipal de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, junho de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. ARQUITECTURA

1.1 INTRODUÇÃO

O presente processo apresenta a proposta de intervenção, que visa a criação de espaços verdes, passeios e estacionamento ao longo da ER 218 entre os Km's 35.45 e 36.25, em Argozelo, Freguesias e Concelho de Vimioso.

1.2 ÁREA OBJETO DO PEDIDO

O projeto de arquitetura proposto procura melhorar o ambiente urbano da vila de Argozelo prolongando os passeios, até ao limite da zona urbana no eixo rodoviário da Estrada Regional 218 entre os Km's 35.45 e 36.25.

A proposta integra ainda espaços verdes, de forma a criar um ambiente fresco combinados com espaços de estacionamento bem delimitados.

Com esta operação pretende-se ordenar e melhorar o contexto urbano, eliminando a indefinição dos espaços de berma e a melhor orientação das águas pluviais.

1.3 CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

A proposta, bem como o tratamento do espaço, procuram satisfazer todas as necessidades solicitadas pela Camara.

Os estacionamentos definidos serão pavimentados com betuminoso.

Os passeios serão em pedra de pavimento com 20x10x6 e 20x10x8 cm, delimitados por lances e guias em betão pré-fabricado, conforme projeto.

Toda a plataforma da estrada na área de intervenção será fresada a camada de desgaste existente e executada uma nova camada de desgaste em betuminoso com 6cm de espessura, incluindo rega de colagem, de forma a ficar um piso limpo e contínuo, face à existência de travessias e cortes na plataforma da estrada.

A proposta está perfeitamente enquadrada na área alvo de intervenção, mostrando-se controlada na escala e nas proporções, primando assim pela estética depurada e transição topográfica suave.

1.4 ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NOS PLANOS TERRITORIAIS APLICÁVEIS

A proposta apresentada encontra-se em conformidade com a política de ordenamento contida no Plano Diretor Municipal de Vimioso (PDM).

Nos termos do PDM, o local onde se pretende implantar a obra encontra-se classificado como: (na carta de Ordenamento): “Espaços Residenciais do Tipo I”;

A intervenção proposta cumpre os pressupostos de edificabilidade associados a “Espaços - Residenciais do Tipo I”, ou seja: cumpre o uso proposto para a área onde se insere;

O local de intervenção encontra-se abrangido por restrição de utilidade pública, neste caso a rede viária regional, carecendo por isso de parecer prévio vinculativo das estradas de Portugal.

1.5 JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO

A intervenção proposta procura, pela escala e proporções, assim como pela forma e materiais, integrar-se e afirmar-se na envolvente do espaço urbano onde se insere.

Trata-se de uma solução arquitetónica e paisagística minimalista para resolver um problema de segurança, de trânsito e beneficiar o espaço e a qualidade do conjunto envolvente.

Observar-se-ão as normas gerais e específicas da construção em cada um dos seguintes componentes da construção:

Pavimentos:

Os diversos pavimentos rodoviários serão executados em betuminoso e os passeios serão executados em pedra de pavimento, assente sobre camada de areia preenchimento de junta em traço seco com areia fina, delimitados por lancis e guias em betão pré-fabricado, conforme projeto

Iluminação:

A iluminação prevista será de acordo com o projeto de especialidade específica (projeto de Eletricidade).

1.6 INDICAÇÃO DAS CONDICIONANTES PARA UM ADEQUADO RELACIONAMENTO FORMAL E FUNCIONAL COM A ENVOLVENTE, INCLUINDO COM A VIA PÚBLICA E AS INFRAESTRUTURAS OU EQUIPAMENTOS

A zona a tratar é servida pela Estrada Regional 218, e por todas as infra-estruturas urbanas: rede pública de abastecimento de água, rede de abastecimento de energia elétrica em Criação de espaços verdes, passeios e estacionamento ao longo da ER 218 entre os Km's 35.45 e 36.25

baixa tensão; redes de telefones e telecomunicações e rede pública de drenagem de águas residuais e pluviais.

O arranjo urbanístico irá propor o melhoramento das infraestruturas prediais, nomeadamente: melhoramento da rede de abastecimento de água, melhoramento da rede de drenagem de águas residuais, criação de rede de águas pluviais, aumento da iluminação pública com rede de cabos enterrada, e rede ITED subterrânea.

Todas as características das redes de infraestruturas, como materiais, acessórios e dimensionamentos, serão as indicadas nos respetivos projetos da especialidade.

1.7 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO.

O espaço destina-se à criação de espaços verdes, infraestruturas viárias de utilização pública.

1.8 ÁREAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO RESPETIVA E RESPETIVOS ARRANJOS EXTERIORES

O espaço de intervenção compreende 800 metros lineares ao longo da Estrada Regional ER218 na vila de Argozelo com início nas coordenadas 41°38'54.74"N 6°36'17.54"W e termino nas coordenadas 41°39'19.49"N 6°36'19.40"W.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 PROJETOS de ENGENHARIA e ESPECIALIDADES

Para além do presente Projeto de Arranjos exteriores, o processo será instruído com os seguintes Projetos das Especialidades:

Projeto da Rede Predial de Abastecimento de Água;
Projeto de Águas Residuais Domésticas;
Projeto de Águas Residuais Pluviais;
Projeto de Pavimentação e Sinalização;
Projeto de Eletricidade
projeto de ITED.

Vimioso, junho de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.)

2. CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

MESES	TRABALHOS	ESTALEIRO SINALIZAÇÃO	ESCAVAÇÕES INFRAESTRUTURAS	ATERROS SUB-BASES	PASSEIOS	BETUMINOSOS PINTURAS DA VIA	ILUMINAÇÃO REMATES FINAIS	LIMPEZA REMOÇÃO DA SINALIZAÇÃO
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								

Prevê-se o prazo de 9 meses para a conclusão da obra.

Vimioso, junho de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.)

3. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

A estimativa orçamental para execução dos trabalhos é de 600.000,00 € (Seiscentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Vimioso, junho de 2020

O Técnico,

(Joel Pires Antunes dos Anjos, Arq.)

3. PEÇAS DESENHADAS